



**ANO IV – Nº 1473 - Macaíba - RN, quarta-feira, 05 de junho de 2024**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO DE DESPESA Nº 1182/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023**

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **12.305.387/0001-73**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **419/2024**, encaminhada no dia 19/03/2024 conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 05 de junho de 2024. No prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de fraldas descartáveis, para distribuição gratuita para pacientes com deficiências permanentes ou temporárias que necessitam dos materiais para utilização nos tratamentos de saúde e não apresentam condições financeiras para adquiri-los, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:  
[comprasmacaiba1@gmail.com](mailto:comprasmacaiba1@gmail.com)

Macaíba, 05 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO DE DESPESA Nº 1557/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023**

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **R H COMERCIAL LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **32.281.300/0001-82**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **566/2024**, encaminhada no dia 12/04/2024 conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 05 de junho de 2024. No prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de nebulizador (inalador) colchão tipo (caixa de ovo)

e fraldas descartáveis (tamanho adulto e infantil), objetos essenciais e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:  
[comprasmacaiba1@gmail.com](mailto:comprasmacaiba1@gmail.com)

Macaíba, 05 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
007/2024;  
PROCESSO DE DESPESA Nº 3754/2024;**

**CONTRATO nº 068/2024;**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS, SEPARADO EM 02 LOTES:**

**LOTE I: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSÉ;**

**LOTE II: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA LOCALIZADA EM LAGOA DO SÍTIO 01;**

Contratada: **MIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA;**

CNPJ: **22.161.765/0001-46;**

Valor: **R\$ 675.842,43** (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos);

Fundamentação Legal: **art. 89 a 95, da Lei nº 14.133/2021;**

Data de assinatura do Contrato: **05 de junho de 2024;**

Vigência: **O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da ordem de serviço que será expedida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;**

Assina pelo Município: **Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo - Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Assina pela empresa: **Wallacy Moreira dos Santos – Empresário/administrador.**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
004/2024;  
PROCESSO DE DESPESA Nº 979/2024;**

**CONTRATO nº 069/2024;**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TIPO I NA MORADA**

**DA FÉ, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – RN;**  
Contratada: **DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**

CNPJ: **17.382.733/0001-30;**

Valor: **R\$ 959.760,35** (novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos);

Fundamentação Legal: **art. 89 a 95, da Lei nº 14.133/2021;**

Data de assinatura do Contrato: **05 de junho de 2024;**

Vigência: **O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias contados a partir da ordem de serviço que será expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;**

Assina pelo Município: **Francisco Júnior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde**

Assina pela empresa: **Diego Rodrigo Guedes de Oliveira – Empresário/administrador.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024  
PROCESSO DE DESPESA Nº 3833/2024**

Objeto: **Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Distribuição de Merenda Escolar ( Casa da Merenda)**

Contratante: **Secretaria Municipal de Educação**

CNPJ: **06.083.041/0001-75**

Contratada : **Italo Rodrigues Pereira da Silva**

CPF : **116.342.924-48**

Valor Global: **R\$69.600,00** (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

Ação: **2037– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação**

Natureza: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**

Fonte de Recursos: **15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos;**

Fundamentação Legal: **Inciso V art. 74 da Lei 14.133/2021;**

Data da Autorização: **05 de junho de 2024;**

Autoriza a inexigibilidade: **Ademar Teixeira da Silva Junior**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024  
PROCESSO DE DESPESA Nº 1502/2024**

Objeto: **Contratação da banda Guilherme Ferri para apresentação no São João de Macaíba 2024**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Macaíba;**

CNPJ: **08.234.148/0001-00;**

Contratada **GF Shows LTDA**

CNPJ : **28.101.902/0001-33**

Valor Global: **R\$70.000,00** (setenta mil reais)

Ação: **2120 – Festejos Culturais do Município;**

Natureza: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**

Fonte de Recursos: **15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;**

Fundamentação Legal: **Inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;**

Data da Autorização: 05 de junho de 2024;  
 Autoriza a inexigibilidade: Sérgio Silva do Nascimento

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
 INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024  
 PROCESSO DE DESPESA Nº 1514/2024**

Objeto: Contratação da banda Samyra Show para apresentação no São João de Macaíba 2024  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;  
 CNPJ: 08.234.148/0001-00;  
 Contratada Samyra Show Grav. Edi. Mus. e Eventos LTDA  
 CNPJ : 22.917.407/0001-10  
 Valor Global: R\$100.000,00 (cem mil reais)  
 Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município;  
 Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
 Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;  
 Fundamentação Legal: Inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;  
 Data da Autorização: 05 de junho de 2024;  
 Autoriza a inexigibilidade: Sérgio Silva do Nascimento

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
 INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024  
 PROCESSO DE DESPESA Nº 1528/2024**

Objeto: Contratação da banda Rey Vaqueiro para apresentação no São João de Macaíba 2024  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;  
 CNPJ: 08.234.148/0001-00;  
 Contratada Rey Vaqueiro Shows Ltda  
 CNPJ : 09.487.738./0001/08  
 Valor Global: R\$100.000,00 (cem mil reais)  
 Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município;  
 Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
 Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;  
 Fundamentação Legal: Inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;  
 Data da Autorização: 05 de junho de 2024;  
 Autoriza a inexigibilidade: Sérgio Silva do Nascimento

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
 INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024  
 PROCESSO DE DESPESA Nº 3978/2024**

Objeto: Taxa de inscrições de servidores da secretaria municipal de educação, para participação na 3ª Edição do Encontro Formativo UNDIME/RN em Movimento, que será realizado no dia 07 de junho 2024 no município de Tibau do Sul  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 CNPJ: 06.083.041/0001-75  
 Contratada União dos Dirigentes Municipais de Educação do RN  
 CNPJ : 00.596.662/0001-76  
 Valor Global: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)  
 Ação: 2037– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação  
 Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
 Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Fundamentação Legal: Inciso III art. 74 da Lei 14.133/2021;  
 Data da Autorização: 05 de junho de 2024;  
 Autoriza a inexigibilidade: Ademar Teixeira da Silva Junior

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
 INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024  
 PROCESSO DE DESPESA Nº 4269/2024**

Objeto: Contratação de artistas locais credenciados através do Chamamento Público nº 003/2024, para apresentações nos eventos juninos nas localidades de Riacho do Sangue, Mangabeira, As Marias, Canabrava nos dias 07,08,14,15 de junho de 2024  
 Contratante- Prefeitura Municipal de Macaíba  
 CNPJ Nº 08.234.148/0001-00  
 Contratada: Erlon Bezerra Luna– CPF:152.901.284-84 – Banda: Erlon Bezerra Luna – Valor: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);  
 Contratada: Diego Cristiano da Silva - CPF: 065.204.824-20 – Banda: Diego Pilha Valor: R\$ 2.800,00 ( dois mil e oitocentos reais);  
 Contratada: Nailson Melo dos Santos – CPF: 056.768.314-13 – Banda: Banda Nailson Sanfoneiro – Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos mil reais);  
 Contratada: Josefa Sabrina Ramos de Lima – CPF: 099.475.484-14– Banda: Forro D’Ouro – Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);  
 Valor Global: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos mil reais).  
 Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município  
 Natureza da Despesa:3.3.90.36 – Outros serviços de Terceira Pessoa Física  
 Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 Fundamentação Legal: art. 74 inciso IV da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021,  
 Data da Autorização: 05 de junho de 2024;  
 Autoriza a inexigibilidade: Sérgio Silva do Nascimento

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 28, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para Aquisição de suprimentos de informática para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.  
 Processo nº: 4313/2024

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROSPOSTAS 12/06/2024 – 15:00h**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: [licitacao.smsmacaiba@hotmail.com](mailto:licitacao.smsmacaiba@hotmail.com). Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 05 de Junho de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 040/2024**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUN-

ÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 055/2024, celebrada entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa Flor e Oliveira Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 12.689.295/0001-34, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol, diesel s10, diesel s500 e arla-32).

**I – MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 1114085/2, na qualidade de Gestora do Contrato;

**II – ELIONEIDE SILVA CARVALHO DE LIMA**, Matrícula nº 1119842/1, na qualidade de Fiscal Técnica;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;  
 II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Junho de 2024 e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 05 de Junho de 2024.

**Eriberto Freire Tomaz**

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
 Portaria 202/2024

**PORTARIA Nº 047/2024****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2024.**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 032/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **TC DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito sob o CNPJ: **30.306.389/0001-69**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico e serigráfico (digital e offset), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME deste Município de Macaíba-RN.

I – **Josenildo Tavares**, matrícula nº 1130390, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 11158714, na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 04 de junho de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 048/2024****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE****REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024.**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de preços nº 072/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ: **49.572.307/0001-56**, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba-RN.

I – **Maria Beatriz Freitas Rocha da Silva**, Matrícula nº 1125478, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Tereza Cecília Costa de Almeida**, Matrícula nº 1130358, na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 06 de maio de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 049 /2024****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024.**

O Secretário Municipal de Educação do Município

de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de preços nº 071/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **M C DA SILVA**, inscrito sob o CNPJ: **29.541.660/0001-61**, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba-RN.

I – **Maria Beatriz Freitas Rocha da Silva**, Matrícula nº 1125478, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Tereza Cecília Costa de Almeida**, Matrícula nº 1130358, na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 06 de maio de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 050/2024****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024.**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,



**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de preços nº 073/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **L S MOURA**, inscrito sob o CNPJ: **30.386.911/0001-60**, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba-RN.

I – **Maria Beatriz Freitas Rocha da Silva**, Matrícula nº 1125478, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Tereza Cecília Costa de Almeida**, Matrícula nº 1130358, na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 06 de maio de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
**Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 051/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024.**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administra-

ção Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de preços nº 074/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **L P MENDONÇA SOBRINHO**, inscrito sob o CNPJ: **24.913.657/0001-08**, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba-RN.

I – **Maria Beatriz Freitas Rocha da Silva**, Matrícula nº 1125478, na qualidade de gestor de contrato;  
II – **Tereza Cecília Costa de Almeida**, Matrícula nº 1130358, na qualidade de fiscal técnico.

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Macaíba/RN, 06 de maio de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior  
**Secretário Municipal de Educação**

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)**  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
**Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)**

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade  
**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
**Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)**

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvío Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**  
Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**